



ASSOCIAÇÃO DOS CICLOUSUÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – VIACICLO

Fundada em 16 de maio de 2001 - CNPJ 04.775.526/0001-02
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 7.636/2008
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14.566/2008

Ofício 003/10

Florianópolis, 15 de Janeiro de 2010

Da Associação dos Ciclousoários da Grande Florianópolis – ViaCiclo
Ao Exmo. Secretário Municipal de Obras de Florianópolis José Nilton Alexandre
Com cópia ao Exmo. Secretário Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais de Florianópolis João Batista Nunes
Exmo. Presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis Atila Rocha dos Santos
Exmo. Vereador Presidente da Frente Parlamentar pela Mobilidade Urbana Ricardo Camargo Vieira
Ilmo. Presidente da Aflodef – Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos José Roberto Leal
Ilmos. Dirigentes Comunitários dos bairros locais

Assunto: Solicitação estrutura para ciclistas e pedestres no entroncamento do Trevo da Seta

Está em curso na cidade de Florianópolis, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, a construção do “Elevado da Seta”, importante obra para facilitar o escoamento dos veículos motorizados no entroncamento entre o final da Via Expressa Sul (Avenida Gov. Aderbal Ramos da Silva), os bairros Carianos, Costeira do Pirajubaé e todos os bairros do Sul da Ilha de Santa Catarina.

Entretanto, verificamos que o benefício que a obra proporcionará à cidade está sendo obtido em detrimento de pedestres, ciclistas e cadeirantes, pois o canteiro de obras do Elevado da Seta impede a passagem dos mesmos. Até a data do início das obras, os moradores e transeuntes, para alcançarem a ciclovia e a calçada da Via Expressa Sul, utilizavam o passeio público com início no Trevo da Seta, transpondo a rodovia através da passarela, ou um trilho em meio à relva entre o final da ciclovia e o Trevo da Seta.

Em visita ao local, conversamos com moradores e comerciantes que confirmaram que é grande o número de pedestres e ciclistas que foram prejudicados com a obra. Não apenas o meio mais seguro de se deslocar de bicicleta pela região, mas um local de lazer e de prática de esportes, lazer e atividades físicas foi, sem aviso e sem o fornecimento de alternativas, impedido de ser acessado pela população.

Desta forma, vimos, através da presente, requerer à V. Ex.^a que determine imediatamente à empreiteira executora da obra:

- 1) A construção de um caminho ligando a Av. Jorge Lacerda à passarela sobre a Via Expressa Sul; sugerimos a construção do caminho no local demarcado em vermelho na Imagem 1, abaixo;
- 2) Que o caminho possua a largura de 2 m, seja pavimentado com pedra britada e protegido de alagamento;
- 3) A proteção do caminho com um tapume ou cerca plástica, separando-a do canteiro de obras;
- 4) O destacamento de um funcionário para coordenar a passagem de modo a evitar conflitos e acidentes no local onde o caminho atravessar o canteiro de obras ou rota de máquinas e caminhões;
- 5) A instalação de sinalização, no local onde havia anteriormente a calçada, indicando a entrada do caminho provisório, bem como a nova entrada.



Tendo em vista que a o Elevado da Seta provocará uma alteração em todo o entroncamento da Via Expressa Sul com a Av. Jorge Lacerda a SC 404 e a Av. Diomício Freitas; que a velocidade e o fluxo de veículos aumentará consideravelmente tornando toda a área ainda mais perigosa para pedestres e ciclistas; e que as intersecções viárias são as áreas de maior risco para ciclistas e pedestres; adicionalmente vimos requerer a V. Ex.^a que determine imediatamente à empreiteira executora da obra:

- 1) A construção da porção final da ciclovia e da calçada da Via Expressa Sul, ligando tais estruturas ao Trevo da Seta;



ASSOCIAÇÃO DOS CICLOUSUÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – VIACICLO

Fundada em 16 de maio de 2001 - CNPJ 04.775.526/0001-02

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 7.636/2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14.566/2008

- 2) A construção de estruturas de cruzamento das vias para ciclistas, pedestres e cadeirantes em todo o entroncamento; na impossibilidade de construir passarelas, que sejam demarcadas faixas de pedestres, faixas de ciclistas e instaladas sinalização vertical adequada e semáforo com tempo para ciclistas e pedestres;
- 3) A construção, em todo o entroncamento viário do Trevo da Seta, de ciclovia e calçada acessível a pessoas com deficiência, de modo que pedestres, ciclistas e cadeirantes possam descolar-se com segurança de um lado a outro dos seguintes quadrantes: Av. Jorge Lacerda, na Costeira do Pirajubuaé; Via Expressa Sul; SC 405, no Rio Tavares e acesso ao Sul da Ilha; Av. Deputado Diomício Freitas, no acesso ao Carianos; esta medida está ilustrada na Imagem 2, abaixo; as vias citadas ainda não possuem estruturas para ciclistas, pedestres e cadeirantes, entretanto é fundamental que estes, ao chegarem ao local, providos de qualquer bairro, possam transpor o perigoso entroncamento com a segurança necessária para alcançar o outro bairro.



Comunicamos que após o término da obra, realizaremos visita técnica para inspecionar as condições de segurança para ciclistas, pedestres e cadeirantes no entroncamento, produzindo relatório que será enviado à Secretaria de Obras e divulgado à sociedade em geral.

Estamos cientes que a construção de estruturas para o deslocamento de ciclistas, pedestres e cadeirantes, além de constituir-se em uma medida que confere dignidade aos cidadãos, respeita a vontade popular manifesta nas reuniões do Plano Diretor Participativo (ver análise completa em <http://2.gp/ggu>), obedece a Lei Complementar Municipal 078/2001 (disponível em <http://2.gp/gmz>) e atende à intenção da Prefeitura Municipal de Florianópolis, manifestada pelo Exmo. Prefeito Dário Elias Berger na "Carta de Compromisso com os Ciclistas" e no documento "Bicycle Charter", que o mesmo assinou durante o Congresso *Cities for Mobility 2009*, ocorrido em Stuttgart entre 14 a 16/06/09 (ambos documentos disponíveis em <http://2.gp/gfe>).

Cientes do compromisso desta Secretaria com o bem estar dos municípios, solicitamos ainda a expedição de resposta às presentes requisições, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, agradecemos a atenção dispensada e enviamos nossas

Cordiais saudações,

Milton Carlos Della Giustina
Presidente
Viaciclo

André Geraldo Soares
Diretor Administrativo
Viaciclo